

CONACENTRO COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE

CNPJ/MF nº 86.939.774/0001-06

Cooperativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Cooperados a se reunirem no dia **31 de março de 2026**, às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença de cooperados que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados, e às 09:00 horas em segunda convocação, com a presença de cooperados que representem no mínimo metade mais 01 (um) associado, e às 10:00 horas em terceira convocação, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, observado o disposto no artigo 40 da Lei nº 5.764 de 16/12/1971, em **Assembleia Geral Ordinária**, na sede social de **CONACENTRO COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE ("Cooperativa")**, cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.939.774/0001-06, inscrição estadual sob o nº 28.283.606-06, com sede na Rua Argirita, nº 245, casa, Bairro Jardim Santa Felicidade, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.064-240, neste ato, representada na forma estabelecida em seu Estatuto Social, pelo seu Presidente do Conselho **Ademir Carlos Pinesso**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.201.881-00, nos termos do artigo 47 da Lei nº 5.764/71 e do artigo 29 c/c § 2º do artigo 32 ambos do Estatuto Social da **Cooperativa**, a fim de **examinarem, discutirem, deliberarem e votarem** sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

A) Em matéria ordinária:

1) Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício encerrado em 31/12/2025, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

1.1) relatório da gestão contendo os cooperados admitidos e desligados;

1.2) balanço do exercício encerrado em 31/12/2025;

a) balanço patrimonial;

b) demonstrações das sobras ou perdas apuradas;

c) demonstrações das mutações patrimoniais;

d) demonstrações dos fluxos de caixa;

e) notas explicativas;

f) parecer da auditoria independente

1.3) Plano de atividades da sociedade para o exercício 2025;

2) Destinação das sobras apuradas.

3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

4) Fixação do valor dos honorários, gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal e dos membros do Conselho de Administração.

5) Outros assuntos de interesse do quadro social, excluído os enumerados no artigo 46 da Lei nº 5.764/71.

Os cooperados encontrarão todas as informações necessárias e os documentos para melhor entendimento das matérias acima na sede social da Cooperativa ou mediante solicitação através do e-mail adelia@conacentro.com.br. Na presente data existem 69 (sessenta e nove) associados, para efeitos de cálculo do quórum de instalação e apreciação do critério de representações.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2026.

Ademir Carlos Pinesso

Presidente do Conselho de Administração

Publicado no site em 23/03/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>